



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **EDITAL 2023/03 DO PROCESSO SELETIVO -TURMA 2023 – 2º semestre**

### **MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO EM ENFERMAGEM (PPG-Enfermagem) para ingresso no **ano de 2023, segundo semestre**, regido pelas normas deste edital.

#### **1. ESTRUTURA CURRICULAR**

O Curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação.

#### **2. PÚBLICO ALVO**

Detentores do título de graduação (ou documento equivalente) por curso reconhecido pelo MEC;

Para candidatos(as) estrangeiros não residentes no Brasil: o programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Enfermagem, em sua política de busca pela internacionalização, dispõe de vagas em fluxo contínuo para a candidatura ao Programa, devendo os potenciais candidatos entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI-UFJF, via e-mail [internacionaloffice@ufjf.br](mailto:internacionaloffice@ufjf.br), para informações sobre os critérios de pleito às referidas vagas e de como conciliar com a entrada no Programa.

#### **3. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** por meio eletrônico pelo link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/63> a partir do dia 15/05/2023 até o dia 15/06/2023, conforme cronograma (ANEXO I). Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correios ou fora do prazo. A comissão avaliadora não se responsabiliza por problemas de internet e falhas nos equipamentos dos candidatos que os impossibilitem de realizar a inscrição no prazo estabelecido.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Edital.



### **a. Documentos exigidos para Inscrição:**

Os documentos solicitados na inscrição devem ser digitalizados em formato **PDF** (frente e verso), apresentados em boas condições de visibilidade e no tamanho inferior ou igual a 3 megabytes (MB). Não se deve usar aspas no nome do arquivo que será enviado. **Para os documentos não pertinentes ao candidato, como “Certidão de Dispensa ou Serviço Militar” à pessoas do sexo feminino, deverá anexar documento em branco, com título “Não pertinente”.**

Para se inscrever como candidato ao curso de Mestrado, serão exigidos os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição preenchido, conforme consta do ANEXO II.
- Fotografia recente 3x4;
- Cópia simples da carteira de identidade/CNH e do CPF (frente e verso);
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (frente e verso);
- Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão junto com o protocolo de pedido do diploma do curso, ou ainda declaração emitida por órgão competente da sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau);
- Cópia do curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes/CNPq no formato “completo” (<http://lattes.cnpq.br>); Os documentos comprobatórios deverão ser incluídos, exclusivamente, de acordo com o que é solicitado na tabela dos Critérios para Avaliação do Currículo constante do ANEXO III deste Edital. A organização dos documentos deverá ser apresentada na sequência dos itens que constam na tabela. Tais documentos devem ser organizados na ordem de apresentação da referida tabela, que OBRIGATORIAMENTE deve ser preenchida e incluída no início desta compilação;



- Carta de apresentação do(a) candidato(a) com a descrição e reflexões críticas acerca de sua trajetória acadêmica e profissional até o presente momento e de suas intenções, informando as motivações e interesse do(a) candidato(a) para a vaga de mestrado em enfermagem. O/A candidato(a) deverá justificar na carta de intenções a sua aproximação com a linha de pesquisa, temática que deseja trabalhar com o orientador. A carta deverá ter no máximo duas laudas digitadas em fonte Arial 12, espaçamento 1,5 cm, margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm.
- Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa, caso exista no ato da inscrição, em conformidade com o exposto no subitem 7.5 do presente Edital;
- Modelo de Autodeclaração preenchido, para o(a) candidato(a) que concorrerá ao ingresso por cotas para ações afirmativas. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá preencher o Modelo específico do grupo em que se enquadra, entre os grupos previstos na Resolução 67/2021 do CONSU da UFJF, conforme consta do ANEXO IV deste Edital;

**Observação:** o(a) candidato(a) com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das etapas, sendo uma cópia digitalizada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência enviado para o e-mail ([ppg.enfermagem@ufjf.br](mailto:ppg.enfermagem@ufjf.br)) e o laudo original, juntamente com cópia simples, deverá ser enviado no ato da matrícula.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**

Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, que não informe o código alfanumérico solicitado (ANEXO II) ou não atendam às outras exigências deste edital. O resultado da homologação dar-se-á por meio de divulgação de lista nominal dos candidatos inscritos no site do Programa (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>), de acordo com o cronograma anexo.

#### **5. DAS VAGAS**

O programa poderá selecionar candidatos(as) para o preenchimento de até 26 (vinte e seis) vagas, conforme o número de vagas nas respectivas linhas de pesquisa. Não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.



- Serão considerados classificados/aprovados os primeiros candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas, nas respectivas linhas de pesquisa, oferecidas pelo Colegiado do Programa, exclusivamente para este edital.
- Atendendo a Resolução nº 67.2021, de 28 de outubro de 2021, até 13 (treze) vagas do total de 26 (vinte e seis) vagas serão destinadas a candidatos(as) que manifestarem inclusão nos grupos previstos: negros; povos e comunidades tradicionais; pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis); pessoas com deficiências (PcD); e pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.
- A solicitação de inscrição nos grupos acima é uma prerrogativa exclusiva do(a) candidato(a), dessa forma nenhum(a) candidato(a), independente de sua condição, está obrigado(a) a se inscrever em um dos grupos descritos.
- Os (As) candidatos (as) que se inscreverem nas vagas de cotas deverão atingir minimamente 70 pontos nas avaliações individuais e na média final das avaliações de caráter eliminatório. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente será iniciado após divulgação das notas finais e recursos, por meio de bancas de heteroidentificação constituídas pelas instâncias competentes da administração da UFJF.
- As vagas serão preenchidas, em ordem decrescente de pontuação final, conforme opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pela ampla concorrência. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionada para os candidatos cotistas.
- Os candidatos excedentes, inscritos como cotistas ou não, serão aqueles aprovados e não classificados para ingresso imediato, sendo que nestes casos, não haverá convocação para outros editais do PPG-Enfermagem. O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não está obrigado a preencher todas as vagas.



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**

*LINHA 1 - Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde:* Integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional.

*LINHA 2 - Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem:* Integra estudos sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; Referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de tecnologias e de inovações; Fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca-se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.

O nome dos professores e a respectiva linha de pesquisa de atuação consta no site do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem da UFJF, disponível em: <https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/curso/corpo-docente/>

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Do local da realização: o processo seletivo constante neste edital será realizado nas dependências da Faculdade de Enfermagem ou em local a ser divulgado no site do programa (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem>) com no mínimo cinco dias úteis de antecedência.

Processo seletivo: o processo seletivo será composto por quatro etapas:

- 1) Prova Escrita versando sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde;
- 2) Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa;
- 3) Prova de títulos e
- 4) Entrevista individual e arquivamento da carta de intenções.



Após instalação da banca, não haverá tolerância para atrasos de candidatos em nenhuma das etapas do processo seletivo. O candidato deverá apresentar em todas as etapas presenciais um documento original com foto, não serão válidos crachás ou carteirinhas estudantis, dentre outros documentos não oficiais.

Das etapas do processo, da classificação atribuída a cada etapa e dos critérios de avaliação preconizados:

- **Prova Escrita (Etapa Eliminatória)**

Valerá 100 pontos e terá peso 1 na composição final da nota. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

A prova versará sobre conhecimentos específicos de Enfermagem, tendo por base a bibliografia mínima e que consta das Referências registradas nesse edital. Terá duração de 2 (duas) horas, sem consulta de material bibliográfico.

Os critérios utilizados para a avaliação da Prova Escrita (ANEXO V) são: resposta coerente com o conteúdo abordado, fluxo entre pensamento e linguagem escrita acadêmica articulada com as referências, correção gramatical e ortográfica conforme acordo ortográfico em vigor, pensamento crítico, raciocínio lógico, capacidade de síntese com respeito aos espaços estipulados e utilização de fundamentação científica.

Cabe mencionar que em cada questão constará expressa a pontuação referente à mesma. Instruções adicionais constarão no escopo da referida prova.

- **Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa (Etapa Eliminatória)**

Valerá 100 pontos e terá peso 1 na composição final da nota. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

A prova consiste na leitura e compreensão de texto relacionado à Enfermagem, redigido em inglês. O instrumento utilizado para avaliação consta do ANEXO VI. Terá duração de 2 (duas) horas, sem consulta de material bibliográfico.

Há a possibilidade de dispensa da avaliação da proficiência em língua inglesa, caso



haja a apresentação de comprovante desta proficiência no ato da inscrição e de acordo com as especificações constantes deste Edital para comprovação da proficiência em língua inglesa.

Para fins de comprovação de proficiência em língua inglesa, serão aceitos no ato da inscrição os seguintes comprovantes: (i) certificado de proficiência em língua inglesa outorgados por instituições credenciadas para este fim e internacionalmente aceitos, tais como TOEIC, TOEFL ITP, TOEFL iBT e IELTS, emitido nos últimos 2 (dois) anos, ou Cambridge Exam emitido em qualquer data. Em qualquer destas condições, o referido comprovante deve corresponder, no mínimo, ao nível B1 do *Common European Framework of Reference for Languages* (CEFR).

O resultado da análise do comprovante de proficiência em língua inglesa apresentado no ato da inscrição será divulgado no dia 20 de junho de 2023, juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

- **Prova de títulos (Etapa Classificatória):**

Valerá 100 pontos e terá peso 1 na composição final da nota.

Esta etapa versa sobre as habilidades e conquistas em sua trajetória acadêmica. Estão previstos como critérios avaliativos somente os conteúdos que constam do impresso ANEXO III “Parâmetros para avaliação da Prova de Títulos” e com o qual se pretende analisar o perfil de formação, coerência entre formação/atuação e crescimento profissional, bem como com a proposta do projeto.

O impresso deverá ser auto preenchido pelo(a) candidato(a) e vir acompanhado de seus respectivos comprovantes, no ato da inscrição no processo seletivo. Não serão aceitos e/ou pontuados documentos incluídos após o período de inscrição.

**Entrevista Individual e arquivamento da carta de intenções (Etapa Classificatória)**

Valerá 100 pontos e terá peso 1 na composição final da nota. Esta etapa versa sobre a motivação e interesse em ingressar no Programa de Pós-Graduação-Mestrado em Enfermagem, trajetória de formação e engajamento acadêmico e/ou profissional.

Os critérios para avaliação da entrevista (ANEXO VII) são: intenções coerentes, claras e objetivas, capacidade argumentativa do(a) candidato(a), proposta de inserção em uma das linhas de pesquisa do PPG- Enfermagem, disponibilidade para engajar-se nas atividades do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses e outras perguntas que a banca julgar pertinente.



Essa etapa será realizada por meio de entrevista individual com gravação de áudio e cronometragem do tempo.

Os itens descritos anteriormente constam da ficha avaliativa em anexo. A avaliação da entrevista será realizada pelos membros componentes da banca, os quais emitirão parecer utilizando critérios constantes neste edital (ficha avaliativa em anexo). O valor final será o obtido a partir do cálculo da média das notas emitidas por cada membro da banca.

A entrevista terá duração máxima de quinze (15) minutos. A data e horário das entrevistas individuais serão divulgados no site do PPG-Enfermagem conforme cronograma em anexo.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO TURMA 2023 – MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A nota final será definida pela média aritmética das notas atribuídas nas etapas (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) conforme pontuações especificadas **no Item 6** deste edital. A divulgação dos resultados e comunicado com os candidatos: para atendimento ao Princípio de Publicidade e Comunicação com os candidatos durante o Processo Seletivo, a divulgação dos resultados, bem como todas as informações relativas ao processo serão divulgada no site do PPG-Enfermagem (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>). Cada etapa será divulgada por lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os desclassificados.

## **8. DA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO(S)**

8.1 Em conformidade com a Resolução 06/12-CSPP (item 5):

Ao candidato está assegurado o direito de ter vista as pontuações por ele obtidas relativas as etapas deste processo seletivo, nos respectivos períodos definidos no cronograma. O Candidato poderá interpor recurso quanto às ocorrências das provas relacionadas a cada uma das etapas da seleção e também ao resultado final provisório.

8.2 Os candidatos terão direito a recurso interposto ao PPG-Enfermagem no período estipulado no calendário de seleção do Mestrado em Enfermagem – Turma 2023, segundo semestre, através da área de inscrição do candidato, em campo apropriado.





8.3 O prazo para indicação de interesse em interpor recurso será de até (01) um dia útil a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar vistas das notas, preenchendo formulário próprio e o anexando na área de inscrição do candidato, em campo próprio ao recurso (ANEXO VIII).

8.4 A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

8.5 Os resultados dos recursos serão publicados em até um dia (01) após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção) indicando o candidato apenas pelo número de inscrição.

## **9 DA BANCA EXAMINADORA**

a) A banca examinadora do Processo Seletivo é composta dos seguintes membros: Prof. Drs: André Luiz Silva Alvim (presidente); Nayara Gonçalves Barbosa (membro titular); Zuleyce Maria Lessa Pacheco (membro titular); **Kelli Borges dos Santos (membro titular)**; Hérica Silva Dutra (membro suplente).

b) A Banca Examinadora terá autonomia para avaliar os conteúdos e materiais independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato. Ao final de cada etapa do processo seletivo, a banca preencherá atas referentes a cada etapa, produzindo planilhas com a atribuição de pontos a cada um dos candidatos, de acordo com os critérios mencionados nesse Edital.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 As solicitações de matrículas de alunos(as) para curso de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser encaminhadas à CDARA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao início do período letivo conforme Portaria nº 12/2017- PROPP – UFJF.

10.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão informados(as) sobre os procedimentos e prazos para realização da matrícula junto à CDARA, pela Secretária do PPG-Enfermagem, através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

10.3 A Coordenação do PPG-Enfermagem poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa, em prazo hábil, por meio de Editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes



ao Processo Seletivo.

10.4 Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o PPG-Enfermagem, para obtenção de outras informações sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, deverá ser realizada exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: [ppg.enfermagem@ufjf.br](mailto:ppg.enfermagem@ufjf.br).

10.5 O Processo Seletivo constitui a primeira etapa de uma série encadeada de procedimentos e, apenas após a conclusão de todos os atos de maneira perfeita, haverá garantia da vaga para o(a) Candidato(a). Portanto, a aprovação no Processo Seletivo, por si só, não garante o ingresso do(a) Candidato(a) no curso. A solicitação da matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao(a) Candidato(a).

10.6. Ao Colegiado do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

a) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nos termos indicados nesse edital para efetuar uma das etapas do processo seletivo e a matrícula;

b) O início das aulas está previsto para o mês de agosto de 2023;

c) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo. Caso ocorram desistências, poderão ser convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários até que se obtenha o preenchimento das vagas remanescentes no processo de seleção em ordem de classificação. A convocação de candidatos aprovados e não classificados para ingresso imediato só ocorrerá após a conclusão do processo seletivo;

d) A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados;

e) Para garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, a divulgação dos resultados das etapas, bem como de todas as informações relativas ao processo, será realizada de forma ampla, utilizando para isso do site do PPG-Enfermagem;

f) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;

g) As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do PPG-Enfermagem (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>).

**Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem

**Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante**

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem



## REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA

1. Rabelo-Silva ER, Mantovani VM, Saffi MAL. Knowledge translation and advances in health and nursing practices. *Rev Gaucha Enferm.* 2022 Sep 26;43(spe):e20220165. English, Portuguese, Spanish. doi: 10.1590/1983-1447.2022.20220165.en.
2. Minogue V, Morrissey M, Terres A. Supporting researchers in knowledge translation and dissemination of their research to increase usability and impact. *Qual Life Res.* 2022 Oct;31(10):2959- 2968. doi: 10.1007/s11136-022-03122-1.
3. Yeung E, Scodras S, Salbach NM, Kothari A, Graham ID. Identifying competencies for integrated knowledge translation: a Delphi study. *BMC Health Serv Res.* 2021 Oct 30;21(1):1181. doi: 10.1186/s12913-021-07107-7.
4. Peirce AG, Elie S, George A, Gold M, O'Hara K, Rose-Facey W. Knowledge development, technology and questions of nursing ethics. *Nurs Ethics.* 2020 Feb;27(1):77-87. doi: 10.1177/0969733019840752.
5. Jull J, Köpke S, Smith M, Carley M, Finderup J, Rahn AC, Boland L, Dunn S, Dwyer AA, Kasper J, Kienlin SM, Légaré F, Lewis KB, Lyddiatt A, Rutherford C, Zhao J, Rader T, Graham ID, Stacey D. Decision coaching for people making healthcare decisions. *Cochrane Database Syst Rev.* 2021 Nov 8;11(11):CD013385. doi: 10.1002/14651858.CD013385.pub2.
6. Crossetti MGO; Góes, MGO. Translação do conhecimento: um desafio para prática de enfermagem. *Revista Gaúcha de Enfermagem [online].* 2017; 38(2): e74266. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-1447.2017.02.74266>>.



**ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2023 2º SEMESTRE -  
MESTRADO EM ENFERMAGEM**

<b>15/05 a 15/06/2023</b>	Período de inscrição, pelo link: <a href="https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/403">https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/403</a>
<b>26/06/2023</b>	Homologação da inscrição e divulgação - Expediente interno
<b>26/06/2023 a 28/06/2023</b>	Período recursal da homologação da inscrição
<b>30/06/2023</b>	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes as inscrições
<b>03/07/2023</b>	Prova escrita dissertativa – às 8 horas no auditório da Faculdade de Enfermagem da UFJF.
<b>03/07/2023 a 11/07/2023</b>	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
<b>12/07/2023</b>	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita dissertativa
<b>12/07/2023 a 14/07/2023</b>	Período recursal em relação a avaliação da prova escrita dissertativa
<b>14/07/2023 a 17/07/2023</b>	Análise do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita dissertativa - Expediente interno
<b>17/07/2023</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita dissertativa
<b>18/07/2023</b>	Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>18/07/2023 a 25/07/2023</b>	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
<b>25/07/2023</b>	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>26/07 e 28/07/2023</b>	Período recursal em relação a avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)



<b>28/07 a 31/07/2023</b>	Análise do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>01/08/2023</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>01 a 31/08/2023</b>	Prova de títulos (currículo) Expediente interno - Avaliação de títulos
<b>01/09/2023</b>	Divulgação do resultado da prova de títulos
<b>04 a 06/09/2023</b>	Período recursal da prova de títulos
<b>11/09/2023</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a prova de títulos
<b>12/09/2023</b>	Divulgação da data e horário para a realização das entrevistas individuais
<b>15/09/2023</b>	Realização das entrevistas individuais
<b>19/09/2023</b>	Divulgação do resultado da nota da entrevista individual - Expediente interno
<b>19/09 a 21/09/2023</b>	Período recursal das notas da entrevista individual
<b>22/09/2023</b>	Resultado final e homologação do processo seletivo - Expediente interno
<b>27/09 a 28/09</b>	Matricula - Acessar a área do candidato e anexar os documentos solicitados
<b>27/09</b>	Preenchimento do formulário cadastrál do candidato (no formulário Google) <a href="https://forms.gle/BSYC9ty2aRHeE9Yd6">https://forms.gle/BSYC9ty2aRHeE9Yd6</a>
<b>02/10/23</b>	Início do período letivo



## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CÓDIGO ELABORADO PELO CANDIDATO:</b> (duas letras e quatro números)* *Esse código será utilizado na prova dissertativa e de inglês pelo candidato para não identificação por nome			<b>CÓDIGO</b>
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo:	Inscrição nas vagas de Cotista: ( ) SIM ( ) NÃO  Se sim, assinale o grupo: ( ) negros ( ) comunidades tradicionais ( ) pessoas trans ( ) pessoas com deficiência ( ) pessoas refugiadas		
Data de Nascimento: ___/___/___	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Sexo: ( )M ( )F	Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.)	Nº	Complemento (casa/ apto)	Bairro
CEP:	Cidade:	UF:	Tel:
E-mail:			
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
Registro Geral:	Data de emissão: ___/___/___	Órgão emissor:	
Passaporte:	Data de emissão: ___/___/___	País de emissão:	
CPF nº:	Zona:	Seção:	



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**GRADUAÇÃO**

Instituição:

Data colação de grau:

Cidade/UF

/ /

**Indicar a Linha de Pesquisa que mais se aproxima do seu interesse**

( ) **Linha 1- Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde:** integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional

( ) **Linha 2 - Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem:** integra estudos sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; Referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de tecnologias e de inovações; Fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca-se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.





**ANEXO III- PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS<sup>1</sup> A SER  
PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A)**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

<b>PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS (TOTAL: 100 PONTOS)</b>				
	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número da página*</b>
<b>Produção Científica (últimos 5 anos)</b>				
Artigos publicados/aceitos em revistas indexadas	15 pontos/artigo			
Livros	5 pontos /livro			
Capítulos de Livros	3 pontos /capítulo			
Resumo publicado em anais de evento internacional	5 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento nacional	3 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento regional	1 ponto/resumo			
Resumo publicado em anais de evento local	0,5 ponto/resumo			
Depósito de Patente	7 pontos/patente			
<b>Atividades em pesquisa (últimos 5 anos)</b>				
Iniciação científica (semestre)	5 pontos/semestre			
Participação em grupo de pesquisa CNPq (semestre)	4 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
<b>Atividades em ensino/extensão (últimos 5 anos)</b>				
Cursos ministrados/disciplinas (semestre)	5 pontos/semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	4 pontos/semestre			
Programa de Treinamento Profissional (semestre)	2 pontos /semestre			
Participação em projeto de Extensão (semestre)	2 pontos /semestre			
Programa de Iniciação à docência (semestre)	4 pontos/semestre			



Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	2 pontos/banca			
Participação em Liga Acadêmica	2 pontos/semestre			
Apresentação de Trabalho (sem a publicação em anais)	2 pontos/apresentação			
Palestras em eventos	2 pontos /palestra			
Realização de disciplinas eletivas em Programas de Pós- graduação strictu sensu	3 pontos/disciplina			
<b>Participações em eventos e cursos (Formação Continuada) (últimos 5 anos)</b>				
Participações em eventos (congressos e similares)	1 ponto/participação			
Cursos de aperfeiçoamento (de carga mínima de 180h)	2 pontos/participação			
Cursos de atualização (de carga mínima de 30h)	1 ponto/participação			
Minicursos (de carga mínima de 4h)	0,5 ponto/minicurso			
<b>Titulação/Experiência profissional</b>				
Pós-Graduação Lato sensu – Modalidade Residência	5 pontos / residência			
Pós-Graduação Lato sensu – Modalidade Especialização (de carga mínima de 360 horas).	4 pontos / curso			
Experiência profissional como profissional da saúde (máximo 5 pontos)	1 ponto/ano			

1 Documento reestruturado e aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da FACENF-UFJF realizada em 15 de março de 2019.

\*Número da página do arquivo em PDF, correspondente ao comprovante indicado para pontuação.



**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO**

Marque com um X uma das opções abaixo:

Autodeclaração para candidatos:

- Oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais
- Refugiados, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários
- Com deficiência
- Trans (transgêneros, transexuais e travestis)
- Pretos e Pardos (Pretos e Pardos)

Eu, \_\_\_\_\_

, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº

\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EM ENFERMAGEM no ano de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Juiz de Fora,

que as informações prestadas são verídicas.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO V FICHA AVALIATIVA DA PROVA DISSERTATIVA ESCRITA

Docente avaliador(a):

Critérios	Pontuação
1. Contextualização clara e objetiva (valor: 15 pts)	
2. Sequência lógica da exposição textual (valor: 20 pts)	
3. Coerência teórico-conceitual (valor: 20 pts)	
4. Redação com correção gramatical (valor: 15 pts)	
5. Uso da linguagem culta e científica (valor: 15 pts)	
6. Referências citadas ao longo do texto e pertinentes (valor: 15 pts)	
TOTAL	



## ANEXO VI– FICHA AVALIATIVA DA PROVA LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Docente avaliador(a):

Critérios	Pontuação
1. Interpretação correta do texto proposto (valor: 40 pts)	
2. Redação com correção gramatical (valor: 30 pts)	
3. Uso da linguagem culta e científica (valor: 30 pts)	
TOTAL	



## ANEXO VII – FICHA AVALIATIVA DA ENTREVISTA

Critérios	Pontuação
1. Arguição da carta de intenções e da coerência com a trajetória acadêmica e profissional do candidato com a linha de pesquisa e temática que deseja realizar no mestrado (50 pts)	
2. Justificativa da escolha pelo Programa de Pos-graduação em Enfermagem (20 pts)	
3. Adequação do interesse do candidato com a linha do PPGENF pretendida (20 pts)	
4. Disponibilidade para engajar-se nas atividades do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses (10 pts)	
TOTAL	



## ANEXO VIII MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

### REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Enfermagem

Candidato (a) \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, nº de inscrição \_\_\_\_\_, da Seleção

Pública ao Programa de Pós Graduação Mestrado em Enfermagem, vem à presença de Vossa

Senhoria, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, conforme prazo legal, solicitando revisão do resultado da etapa de \_\_\_\_\_ do

processo seletivo da turma 2023, relativo à \_\_\_\_\_ (indicar número da questão no

caso de prova de conhecimento específico). Usar um formulário para cada questão.

Espaço reservado para emissão da prova

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (FUNDAMENTADO NA  
REFERÊNCIA INDICADA NO EDITAL, NO CASO DA PROVA  
ESPECÍFICA)

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)